



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 04 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL ADEQUADO E COM LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA NA BAIRRO SENHOR DO BONFIM, DESTINADOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), NO BAIRRO SENHOR DO BONFIM, NESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103-2024-LIC** **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-2024-IN**

OBJETO: Locação de imóvel adequado e com localização privilegiada na Bairro Senhor do Bonfim, Macaúbas/BA, destinado para o funcionamento da unidade de atendimento do Programa Saúde da Família (PSF), no Bairro Senhor do Bonfim, neste município de Macaúbas - BA.

CONTRATADO: EVILÁSIO JOSÉ OLIVEIRA

CPF: 204.036.31x-72

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) pago em parcelas de valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência desta contratação terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura e posterior publicação, encerrando se em 02 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 107, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas – BA, 04 de abril de 2024.

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
Assinado de forma digital
por JACQUELINE SILVA
DO BOMFIM:46596380572
Dados: 2024.04.04
12:09:41 -03'00'

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 173/2022